



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 029/89

AUTOR VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

REQUERIMENTO

ASSUNTO REQUEIRO, cumpridas as exigências regimentais, seja oficiado as  
companhias distribuidoras de gás, determinando aos vendedores que trabalham nas  
ruas, em especial os que usam motocicletas, que iniciem suas vendas a partir  
das 9:00 horas e observem os decibéis permitidos pela legislação em vigor.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em \_\_\_\_\_

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



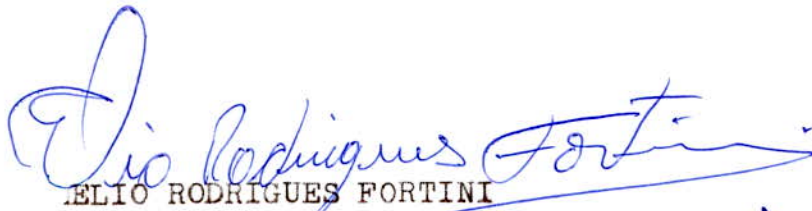
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 10 / 08 / 1999  
N.º 29 L.º 001 Fls. 003V

REQUERIMENTO

REQUEIRO, cumpridas as exigências regimentais, seja oficiado as companhias distribuidoras de gás, determinando aos vendedores que trabalham nas ruas, em especial os que usam motocicletas, que iniciem suas vendas a partir das 9,00 horas e observem os decibéis permitidos pela legislação em vigor.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de agosto de 1999.

  
ELIO RODRIGUES FORTINI

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 10/08/99

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 17/08/99